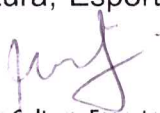




**PREFEITURA DE
GUAXUPÉ**

ATA Nº 03 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA, DE TREZE DE NOVEMBRO
DE DOIS MIL E VINTE E CINCO,
REFERENTE A CONVOCAÇÃO DE
NUMERO 008/2025

1 Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 18:30h, (dezoito
2 horas e trinta minutos) na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte
3 e Turismo de Guaxupé (SMCET), reuniu-se os seguintes membros do Conselho
4 Municipal de Cultura, Marcos Vinício Vieira Rodrigues Júnior, Rosângela Jaber,
5 Lucineia dos Santos Vieira Escarassati, Érika Beatriz Felipe, Faustino José dos Santos
6 Neto, e Maiqueline Malvina da Rosa Vieira Rodrigues, Secretária Executiva, Verificada
7 a presença dos(as) conselheiros(as) acima relacionados, constatou-se que não havia o
8 quórum mínimo de dois terços dos membros para deliberação, conforme registrado em
9 fala inicial da Presidência, ficando consignado que a reunião ocorreria apenas para
10 informes, debates e construção de encaminhamentos, sem votação ou deliberação
11 formal. A Presidência declarou aberta a reunião, agradeceu nominalmente aos
12 presentes, registrando a dificuldade recorrente de obtenção de quórum e destacando o
13 compromisso dos conselheiros que comparecem regularmente. Foi reafirmado que, em
14 função da ausência de dois terços dos membros, não seriam realizadas votações,
15 apenas registro de discussões, encaminhamentos e propostas a serem, se necessário,
16 ratificadas em reunião futura com quórum deliberativo. Foi justificada a ausência do
17 Secretário de Cultura, Esporte e Turismo e membro do Conselho, Cassiano da Silva e
18 do Diretor de Cultura e membro do Conselho Emerson Ricciardi, ambos em serviço
19 relativo à logística do “Natal de Luz”, sobretudo diante da proximidade da Parada de
20 Natal e demais ações do calendário natalino municipal. Foi informado que o PAR da
21 Política Nacional de Fomento (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB) foi devidamente
22 preenchido, registrado e documentado, estando em fase de publicação nas plataformas
23 competentes (Diário Oficial e site institucional), conforme trâmite administrativo. Sobre
24 o “Natal de Luz”, relatou-se que: O processo de seleção encontra-se em fase
25 avançada, restando apenas a finalização da habilitação; Foi lido integralmente o ofício
26 enviado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo ao CMC, informando


Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

27 que a estruturação do Carnaval de 2026 está em andamento simultâneo ao “Natal de
28 Luz”, com previsão de realização do evento nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de
29 2026. O ofício solicita que o Conselho encaminhe, até 07 de novembro de 2025,
30 relatório com sugestões e contribuições para elaboração do edital do Carnaval 2026,
31 especialmente nas categorias Música, Teatro e Dança, sem prejuízo de outras
32 linguagens que o Conselho julgar pertinentes. Foi destacado que: a) O ofício foi
33 enviado pela Secretaria em 24/10/2025; b) Já há atraso no prazo inicialmente
34 solicitado; c) Há necessidade urgente de escuta qualificada junto aos agentes culturais
35 para que o edital reflita as demandas reais dos segmentos envolvidos. Debateu-se a
36 melhor forma de realizar esta escuta: Ficou acordado, em termos de intenção, que até
37 a quarta/quinta-feira subsequente seriam buscadas as informações mínimas para que o
38 Conselho possa encaminhar posicionamento à Secretaria sobre o Carnaval 2026. Fica
39 designado aos conselheiros da cadeira da música, realizar tal procedimento, e a
40 representante da cadeira do Teatro e Dança presente Rosângela Jaber com o apoio da
41 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo ira realizar o processo de escuta e captação
42 de informações. A partir dos problemas reiterados observados nos editais (dificuldade
43 dos proponentes em redigir projetos, montar orçamentos, apresentar currículos e
44 documentos, bem como utilizar corretamente o instrumento do recurso), a Presidência
45 trouxe à pauta a necessidade de criar processo sistemático de capacitação dos
46 agentes culturais. Foi sugerido que a Secretaria e o Conselho, por meio da Comissão
47 de Planejamento, Legislação e Controle Social, desenvolvam um curso de capacitação
48 em elaboração de projetos culturais, em parceria com a AME, porém com conteúdo
49 construído pelo próprio Conselho e Secretaria, cabendo à AME atuar como parceira na
50 formação, avaliação e eventual certificação. Apontou-se que o curso deve ir além de
51 um simples workshop, assumindo formato de formação estruturada, com: Aulas
52 explicativas sobre editais, critérios, documentos, orçamento, plano de execução e
53 contrapartida. Foi mencionada a janela temporal mais adequada: realização do curso
54 entre março e início de abril de 2026, de modo a preparar os agentes para o próximo
55 edital de grande porte (Guaxupé Café Festival) e demais chamamentos públicos.
56 Encaminhamentos registrados: A Comissão de Planejamento, Legislação e Controle
57 Social deverá, em reunião extraordinária específica, estruturar proposta inicial do curso
58 (carga horária, formato, conteúdo, possíveis datas e público-alvo); Considerou-se a

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

59 possibilidade de instituir uma comissão temática específica, subordinada à Comissão
60 de Planejamento, para tratar exclusivamente da elaboração desse curso, respeitando
61 as previsões do novo regimento do CMC; Foi registrado em ata o oferecimento do
62 Presidente em colaborar na formatação didática e gravação de conteúdos em vídeo,
63 caso se opte também por modalidade gravada/online complementar ao presencial.
64 Nada mais havendo a tratar eu Maiqueline Malvina da Rosa Vieira Rodrigues, lavrei a
65 presente ata que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

66 Lucineia dos Santos Vieira Escarassati _____
67 Faustino José dos Santos Neto _____
68 Erika Beatriz Felipe _____
69 Maiqueline Malvina da Rosa Vieira Rodrigues _____
70 Marcos Vinicio Vieira Rodrigues Júnior _____
71 Rosângela Jaber _____